



## Tribunal de Justiça

### Órgão Especial

#### Edital

##### PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2019, ÀS 10 HORAS

1. Apreciação do requerimento de aposentadoria formulado pelo Exmo. Des. Joel Dias Figueira Júnior, nos autos do Processo n. 0001973-83.2019.8.24.0000. Relator o Exmo. Des. Monteiro Rocha.

2. Apreciação da Reclamação Disciplinar n. 0001608-29.2019.8.24.0000 (Processo Administrativo eletrônico n. 0010372-08.2019.8.24.0710), em que é reclamado o magistrado R. L.. Relator o Exmo. Des. Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça.

3. Apreciação do requerimento formulado pelo Juiz Substituto não Vitalício Fernando Curi, em que objetiva o seu reposicionamento na lista de antiguidade de magistrados, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0016255-33.2019.8.24.0710. Relator o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente.

4. Assuntos gerais.

Rodrigo Collaço

Presidente

### Presidência

#### Edital

##### EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/2019

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu como tema prioritário para as Metas Nacionais para 2020 a “Infância e Juventude”;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Processo Administrativo n. 0015358-05.2019.8.24.0710, CONVIDA a todos os cidadãos catarinenses e entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme segue:

Tema: Alternativas para uma adoção rápida e segura.

Data: 12/07/2019

Horário: início às 14 horas

Local: Auditório do Tribunal Pleno - Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208 - Centro - Florianópolis/SC

Objetivo: identificar as dificuldades e oportunidades de melhoria na preparação e na habilitação de pretendentes, de forma a agilizar os processos e aumentar as chances de adoção das crianças abrigadas. O material resultante da audiência pública fundamentará a proposta de Metas Nacionais para o Judiciário, ano 2020, a ser submetida à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e ao Conselho Nacional de Justiça.

Programação:

14h: Abertura e inscrição para manifestação oral

14h30: Apresentação sobre o tema

15h: Manifestação oral dos participantes inscritos

16h30: Encerramento

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) as inscrições para manifestação oral serão realizadas durante a abertura do evento, conforme orientações do mestre de cerimônias; b) será aceita inscrição de apenas uma pessoa por entidade pública ou privada, que possua atuação ligada ao tema, bem como de pessoas físicas, que poderão se manifestar na audiência;

c) será assegurada a manifestação de, no mínimo, 5 entidades e 5 pessoas físicas. Os demais inscritos serão ouvidos desde que verificado pela organização do evento que haverá tempo hábil sem prejudicar a programação preestabelecida;

d) o tempo concedido a cada participante inscrito para manifestação oral será entre 5 a 10 minutos, a ser definido pela organização do evento e anunciado pelo mestre de cerimônias.

Rodrigo Collaço

Presidente

### Portaria

##### PORTARIA GP N. 1495 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 54, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Osmar Nunes Júnior (55668) para, no período de 26 de junho a 25 de julho do corrente ano, na qualidade de membro oriundo do quinto constitucional pela Ordem dos Advogados do Brasil, substituir o Desembargador Fernando Carioni no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço

Presidente

##### PORTARIA GP N. 1248 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, cooperarem com o gabinete dos Excelentíssimos Desembargadores nas respectivas câmaras, a saber:

Gabinete	Cooperador(a)
Des. Newton Varella Júnior	Juiz José Maurício Lisboa
Des. Dinart Francisco Machado	Juiza Bettina Maria Maresch de Moura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente

#### PORTARIA GP N. 1411 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 54, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nomeados para, nos períodos indicados do corrente ano, substituírem no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Membro	Substituto(a)
Des. Torres Marques	Desa. Rejane Andersen (14/6 a 18/6)
	Des. José Carlos Carstens Köhler (19/6 a 11/9)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço  
Presidente

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### PODER JUDICIÁRIO

#### PORTARIA GP N. 1247 DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de junho do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséu	3 a 30	Des. Jorge Luis Costa Beber
	Des. Sebastião César Evangelista	4 a 30	Juiz José Maurício Lisboa
3ª Câmara Civil	Des. Fernando Cariani	26 a 30	Juiz Luiz Felipe Siegest Schuch
	Des. Marcus Tullio Sartorato	14 a 23	Des. Carlos Roberto da Silva
	Des. Saul Steil	1º a 30	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Rita
6ª Câmara Civil	Des. André Carvalho	10 a 30	Des. Stanley da Silva Braga
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	10 a 19	Juiz Luiz Felipe Siegest Schuch
	Cargo vago	1º a 19	Juiz Luiz Felipe Siegest Schuch
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	3 a 30	Des. Salim Scheed dos Santos
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	1º a 30	Juiz Luiz Felipe Siegest Schuch
	Des. Sérgio Izidoro Heil	17 a 24	Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali
	Des. José Carlos Carstens Köhler	1º a 18	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Jânio Machado	3 a 30	Des. Monteiro Rocha
3ª Câmara Pública	Des. Ronei Danielli	1º a 7	Des. Jaime Ramos
	Des. Júlio César Knoll	14 a 28	Des. Ricardo Roesler
4ª Câmara Pública	Desa. Sônia Maria Schmitz	1º a 13	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
1ª Câmara Criminal	Des. Carlos Alberto Civiński	17 a 30	Des. Paulo Roberto Sartorato
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	1º a 5	Des. Norival Antônio Engel
3ª Câmara Criminal	Des. Getúlio Corrêa	28 a 30	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente

#### PORTARIA GP N. 1249 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2019
De 5/6 às 19:01 horas a 12/6 às 8:59 horas - Des. Artur Jenichen Filho
De 12/6 às 19:01 horas a 14/6 às 8:59 horas - Des. Wilson Fontana
De 14/6 às 19:01 horas a 19/6 às 8:59 horas - Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
De 19/6 às 19:01 horas a 26/6 às 8:59 horas - Des. Wilson Fontana
De 26/6 às 19:01 horas a 3/7 às 8:59 horas - Desa. Rosane Portella Wolff

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone (48) 98818-2471.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente

#### PORTARIA GP N. 1622 DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), RESOLVE:

Art. 1º Relatar, para efeito do disposto no art. 1º, § 2º, da Resolução n. 1/1995-CM, a Juíza Substituta não Vitalícia Paula Fabbris Pereira (52284) na 29ª Circunscrição Judiciária, sediada na comarca de São Bento do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto de 2019.

Rodrigo Collaço  
Presidente

## Conselho da Magistratura

### Resolução

#### RESOLUÇÃO CM N. 8 DE 8 DE JULHO DE 2019

Altera a Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019, que instituiu o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita e estabeleceu os valores de honorários de peritos, tradutores, intérpretes e defensores dativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 0003990-96.2019.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º A tabela de honorários do Anexo Único da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019, passa a vigorar com os valores definidos no Anexo Único desta resolução para os casos previstos no § 1º deste artigo.

§ 1º Os valores definidos na nova tabela aplicam-se aos pagamentos cujos fatos previstos nos incisos do art. 9º da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019 ocorrerem a partir do dia 9 de julho de 2019.

§ 2º Para os fatos previstos nos incisos do art. 9º da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019 que ocorreram entre 21 de dezembro de 2018 e 8 de julho de 2019, os pagamentos serão efetuados de acordo com os valores mínimo e máximo previstos na redação original do Anexo Único da Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia 9 de julho de 2019.

Rodrigo Colloço

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução CM n. 8 de 8 de julho de 2019)

ANEXO ÚNICO

(Resolução CM n. 5 de 8 de abril de 2019)

a) HONORÁRIOS PERICIAIS

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERÍCIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO
1. CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ CONTÁBEIS	1.1 - Laudo produzido em demanda proposta por servidor(es) contra União, o Estado ou Município	R\$ 330,00
	1.2 - Laudo em ação revisional que trate de negócios jurídicos bancários e que contenha até 4 (quatro) contratos	R\$ 407,00
	1.3 - Laudo em ação revisional que trate de negócios jurídicos bancários e que contenha mais de 4 (quatro) contratos	R\$ 693,00
	1.4 - Laudo em ação de dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R\$ 913,00
	1.5 - Outras	R\$ 407,00
	2. ENGENHARIA/ ARQUITETURA	2.1 - Laudo de avaliação de imóvel urbano, conforme normas da ABNT pertinentes
2.2 - Laudo de avaliação de imóvel rural, conforme normas da ABNT pertinentes		R\$ 583,00
2.3 - Laudo pericial das condições estruturais de segurança e solidez de imóvel, conforme normas da ABNT pertinentes		R\$ 407,00
2.4 - Laudo de avaliação de bens fungíveis ou de imóvel rural ou urbano, conforme normas ABNT pertinentes		R\$ 770,00
2.5 - Laudo pericial em ação demarcatória		R\$ 957,00
2.6 - Laudo de insalubridade e/ou periculosidade, conforme normas técnicas pertinentes		R\$ 407,00
	2.7 - Outras	R\$ 407,00
3. MEDICINA/ ODONTOLOGIA	3.1 - Laudo em interdição/DNA	R\$ 407,00
	3.2 - Laudo sobre danos físicos e estéticos	R\$ 407,00
	3.3 - Outras	R\$ 407,00
4. PSICOLOGIA		R\$ 330,00
5. SERVIÇO SOCIAL	5.1 - Estudo social	R\$ 330,00
6. OUTRAS	6.1 - Laudo de avaliação comercial de bens imóveis	R\$ 187,00
	6.2 - Laudo de avaliação comercial de bens imóveis por corretor	R\$ 363,00
	6.3 - Outras	R\$ 330,00

b) HONORÁRIOS DOS TRADUTORES E DOS INTERPRETES

ESPECIALIDADE	SERVIÇO A SER REALIZADO	VALOR MÁXIMO
7. TRADUTORES E INTERPRETES	7.1 - Tradução/versão de textos: valor para os 3 (três) primeiros laudos	R\$ 44,00
	7.2 - Tradução/versão de textos: por laudo, excedente às três primeiras	R\$ 11,38
	7.3 - Interpretação em audiência ou sessões: valor para os 3 (três) primeiras horas de duração	R\$ 73,34
	7.4 - Interpretação em audiência/sessões: por hora excedente às três primeiras	R\$ 29,34

c) HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DATIVOS E DOS CURADORES

8. CAUSAS CÍVEIS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
8.1 - Ações de procedimento ordinário, com ou sem tutela e incidentes, ações diversas	R\$ 233,20	R\$ 589,60
8.2 - Ações de procedimento não criminal no âmbito da infância e juventude e da família, com ou sem tutela e incidentes	R\$ 233,20	R\$ 589,60
8.2 - Ações de procedimentos no âmbito das sucessões e registros públicos, com ou sem tutela e incidentes	R\$ 233,20	R\$ 589,60
8.3 Mandados de segurança	R\$ 193,60	R\$ 589,60
8.4 Execuções fiscais, com ou sem incidentes e recursos; execuções diversas, com ou sem recursos	R\$ 193,60	R\$ 491,70
8.5 Procedimentos não contenciosos diversos; processos extintos sem resolução de mérito	R\$ 165,00	R\$ 385,00
8.6 Ações diversas no âmbito da Fazenda Pública, com ou sem tutelas e incidentes	R\$ 233,20	R\$ 589,60
9. CAUSAS NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E FAZENDÁRIOS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
9.1 Ações cíveis ou criminais nos Juizados Cíveis, Criminais ou Fazendários	R\$ 165,00	R\$ 385,00
10. CAUSAS CRIMINAIS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
10.1 Ações Criminais de procedimento ordinário ou sumário	R\$ 233,20	R\$ 589,60
10.2 Ações do Tribunal do Júri	R\$ 233,20	R\$ 589,60

## Diretoria-Geral Administrativa

### Ato

#### ATO DGA N. 1231 DE 5 DE JULHO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016218-06.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FRANCIÉLEN FORMANSKI, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense da comarca de Meleiro, em decorrência da lotação de Lucas Richter para a 2ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis da comarca da Capital.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1175 DE 5 DE JULHO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004696-79.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCIANO ZANETTI, matrícula 5806, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível da comarca de São José, em decorrência da aposentadoria de Magali Maria Schuingel.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1218 DE 5 DE JULHO DE 2019

Designa para função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016251-93.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada FERNANDA JOAQUIM DA SILVA LIPINSKI, matrícula 28604, para exercer a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Análise de Cargos, da Divisão de Gestão de Cargos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019, em decorrência da aposentadoria de Belatriz Mezzomo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

#### ATO DGA N. 1239 DE 5 DE JULHO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016064-85.2019.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LEANDRO POETA TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 2ª

Vara Cível da comarca de Gaspar, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE 726/2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1233 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013584-37.2019.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GIZELLE AMBONI ZAGO, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, em decorrência da exoneração de Mateus Bordin.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1237 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014275-51.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, SABRINA LUANA ROSA, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Sebastião César Evangelista, em decorrência da exoneração de Danielle Fernanda da Silva.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1232 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013514-20.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MATEUS BORDIN, matrícula 19975, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, com efeitos a contar de 4 de julho de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1107 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Torna ato sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608212-2019.2,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n. 636, de 6 de maio de 2019, disponibilizado no DJe de 7 de maio de 2019, que nomeou MURILO EDUARDO CÂMARA, matrícula 23545, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Criminal da comarca

de São Francisco do Sul, em decorrência da lotação de Júlio César de Borba Mello na 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1174 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016100-30.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUIS ALBERTO PALHANO, matrícula 14402, para o cargo em comissão de Chefe de Cartório, padrão DASU-5, da 4ª Vara Cível da comarca de Joinville, em decorrência da aposentadoria de Rute Ramos dos Anjos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **ATO DGA N. 1245 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016943-92.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DÉBORA GERARDI, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Stanley Braga, em decorrência da lotação de Isadora Meurer Wisintainer no Gabinete do Juiz de Direito de Segundo Grau Luiz Felipe Schuch.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

## **Portaria**

#### **PORTARIA DGA N. 1591 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Revoga designação de servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013741-10.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a partir de 17-6-2019, os efeitos da Portaria 94 de 16-3-2016, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico em 18-3-2016, que trata da designação do servidor VINÍCIUS DA SILVA HILLER, matrícula 34326, para o exercício das funções de Técnico de Suporte em Informática da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

#### **PORTARIA DGA N. 1617 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Designa servidor para a função de Técnico de Suporte em Informática em comarca polo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010713-34.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução 14/2004-GP, com alterações posteriores, o servidor JANISON BEZ DE SOUZA, matrícula 20402, para exercer as funções de Técnico de Suporte em Informática da Comarca de Tubarão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14-5-2019, concedendo-lhe gratificação equivalente ao padrão FG-3, nos termos do art. 6º, caput, da norma já referida, bem como a gratificação adicional do parágrafo único do mesmo artigo, correspondente a 2 (dois) IGs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1490 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004696-79.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida ao servidor LUCIANO ZANETTI, matrícula 5806, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível da comarca de São José, por força da Portaria n. 634, de 28 de junho de 2016, disponibilizada no DJe de 1º de julho de 2016, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1491 DE 5 DE JULHO DE 2019**

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004696-79.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor LUCIANO ZANETTI, matrícula n. 5806, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível da comarca de São José, com efeitos a contar de 24 de abril de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1509 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0015075-79.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora YASMIN ZANONI, matrícula 49407, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, a 2ª Vara Cível da comarca de Itapema, com efeitos a contar de 24 de junho de 2019, em substituição ao servidor Thiago Adriano da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1492 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016840-85.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida à servidora CRISTIANE MÜLLER, matrícula 11510, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara Cível da comarca de Indaial, por força da Portaria n. 363, de 28 de abril de 2017, disponibilizada no DJe de 5 de maio de 2017, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1401 DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Revoga Designação Interina.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608212-2019.2,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos da Portaria n. 697/2019, de 6 de maio de 2019, disponibilizada no DJe de 7 de maio de 2019, que designou interinamente o servidor MURILO EDUARDO CÂMARA, matrícula n. 23545, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Criminal da comarca de São Francisco do Sul, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

**PORTARIA DGA N. 1511 DE 8 DE JULHO DE 2019**

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016100-30.2019.8.24.0710,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor LUIS ALBERTO PALHANO, matrícula 14402, para o cargo em comissão de Chefe de Cartório, padrão DASU-5, da 4ª Vara Cível da comarca de Joinville, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron  
Diretor-Geral Administrativo

## Expediente

**O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## RESOLVE:

DOAR à Prefeitura Municipal de Ipumirim, CNPJ: 82.814.575/0001-02, situada na comarca de Ipumirim, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo SEI n. 9144-95.2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

## Diretoria de Orçamento e Finanças

### Relação

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 781/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JULIANA CORREA CANTO	ASSESSOR CORRECCIONAL	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	19/07/2019	Inspeção Correccional Extrajudicial
SERGIO SEBASTIAO KUTSCHER DE OLIVEIRA	CHEFE DE SECRETARIA DO FORO	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	19/07/2019	Inspeção Correccional Extrajudicial

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 782/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
DAYANE CRISTINA TONIELO	ASSESSOR DE GABINETE	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	18/07/2019	Reunião
BLEUVIN NUNES	AUDITOR INTERNO	Blumenau - SC	15/07/2019	19/07/2019	Auditoria nos Recolhimentos do FRJ

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 783/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
WILSON SPERNAU JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Tubarão - SC	10/07/2019	10/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
JOAO OLIVIO FILHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Urubici - SC	17/07/2019	19/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
CARLOS AUGUSTO DA ROSA LUZ	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Campo Erê - SC	17/07/2019	19/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 784/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
LUCAS ANTONIO MAFRA FORNEROLLI	JUIZ SUBSTITUTO	Florianópolis - SC	10/07/2019	13/07/2019	Capacitação Academia Judicial

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 785/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
LUCAS ANTONIO MAFRA FORNEROLLI	JUIZ SUBSTITUTO	Florianópolis - SC	01/07/2019	02/07/2019	Reunião
ISABEL CRISTINA ROZA	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	10/07/2019	10/07/2019	Convocação da Diretoria de Saúde
ROSANA FRANCO LAUS	OFICIAL DE JUSTIÇA	Araquari - SC	17/07/2019	17/07/2019	Cooperação
ALZIRA MARIA SCHEFFER RABELLO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Meleiro - SC	17/07/2019	17/07/2019	Cooperação
BEATRIZ SUELDO	ASSISTENTE SOCIAL	Mondai - SC	17/07/2019	17/07/2019	Reunião
SELDO DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR	Três Barras - SC	01/07/2019	02/07/2019	Eventos relacionados ao Programa Lar Legal
EMERSON SALVAGNINI AVILLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Caçador - SC	08/07/2019	10/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Palmitos - SC	06/07/2019	13/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 786/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias Emergencial

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	06/07/2019	07/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 787/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ADRIANA BUCHMANN	ASSESSOR CORRECCIONAL	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	19/07/2019	Grupo de trabalho
PRISCILA MEIRELES DE SOUSA	ASSESSOR CORRECCIONAL	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	18/07/2019	Grupo de trabalho
RODOLFO TIEMANN	ASSESSOR JURÍDICO	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	19/07/2019	Grupo de trabalho
PAULO HENRIQUE HORN DE ANDRADE	AUDITOR INTERNO	Blumenau - SC	15/07/2019	19/07/2019	Auditoria nos Recolhimentos do FRJ

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 788/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CRISTIAN EMILIO BLEICHER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Navegantes - SC	09/07/2019	09/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO LIMA BURIGO	ENGENHEIRO CIVIL	Balneário Camboriú - SC	11/07/2019	11/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
FREDOLINO ROECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Taió - SC	08/07/2019	09/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
DIOGO COELHO ROCHA	ENGENHEIRO CIVIL	Blumenau - SC	11/07/2019	12/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
FREDOLINO ROECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Timbó - SC	10/07/2019	12/07/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 789/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FABRÍCIO APARECIDO DE QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	Gramado - RS	16/07/2019	20/07/2019	Copacitação Academia Judicial

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 790/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JOSE PEDRO PACHECO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Tubarão - SC	10/07/2019	10/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial
PRISCILA DENISE BASTIAN LARA	ASSISTENTE SOCIAL	Videira - SC	05/07/2019	05/07/2019	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
MARCIA LUCIA WEBER	ASSISTENTE SOCIAL	Chopacó - SC	09/07/2019	09/07/2019	Reunião
VANESSA PAULA SCHWERZ	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Chopacó - SC	09/07/2019	09/07/2019	Reunião
CAROLINA RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Joinville - SC	09/07/2019	09/07/2019	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
SCHIRLEI NISCH	ASSISTENTE SOCIAL	Brusque - SC	18/07/2019	18/07/2019	Reunião
ANDREA FABIEN TOSTES	PSICÓLOGO	Guaramirim - SC	19/07/2019	19/07/2019	Cooperação
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	19/07/2019	19/07/2019	Cooperação
BEATRIZ SUELO	ASSISTENTE SOCIAL	São Miguel do Oeste - SC	19/07/2019	19/07/2019	Reunião
DOUGLAS CRISTIAN FONTANA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Concórdia - SC	07/07/2019	07/07/2019	Presidir sessões e audiências
DANIEL HENRIQUE SPOTTE LIMA	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	14/07/2019	15/07/2019	Grupo de trabalho
GUSTAVO MENEGHETTI	ASSISTENTE SOCIAL	Orleans - SC	16/07/2019	17/07/2019	Cooperação
ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO PINEYRUA	OFICIAL DE JUSTIÇA	Braço do Norte - SC	16/07/2019	17/07/2019	Cooperação
LARRI PADILHA VIEGA	ASSISTENTE SOCIAL	Capivari de Baixo - SC	16/07/2019	17/07/2019	Cooperação
LUCIA MEDEIROS GASPARD DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Criciúma - SC	17/07/2019	18/07/2019	Cooperação
REJANE HARTMANN	ASSISTENTE SOCIAL	Joinville - SC	18/07/2019	19/07/2019	Cooperação
JOSIANE BALESTRIN DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	03/07/2019	05/07/2019	Convocação da Diretoria de Saúde
CAROLINA RANZOLIN NEBRASS FRETIA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Cuiabá - MT	18/07/2019	20/07/2019	Acompanhar autoridade do Poder Judiciário

RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO	DESEMBARGADOR	Cuiabá - MT	18/07/2019	20/07/2019	Representar o TJ em eventos diversos
HELENA BERTON EIDT	PSICÓLOGO	Fraiburgo - SC	15/07/2019	18/07/2019	Visita Técnica
LEANDRO LIVRAMENTO VILLARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Jaraguá do Sul - SC	15/07/2019	19/07/2019	Condução de magistrados/ servidores em veículo oficial

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 791/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
DANIELA LAVRATTI INFELD	ASSISTENTE SOCIAL	Gaspar - SC	11/07/2019	11/07/2019	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 792/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
IVAN DE SOUZA CASTILHO	AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL	Itajaí - SC	08/07/2019	08/07/2019	Escolta de Magistrado, do Presidente e vice, Corregedor Geral da Justiça e vice

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 793/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ABRAAO LYNCOLN SIMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Joinville - SC	04/07/2019	05/07/2019	Recolhimento de processo para arquivo

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
RELAÇÃO Nº 794/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias  
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
MAICON FARIAS MEDEIROS SILVA	SOLDADO	Blumenau - SC	09/07/2019	09/07/2019	Escolta de Magistrado, do Presidente e vice, Corregedor Geral da Justiça e vice
RAFAEL SILVEIRA OUTRA	CABO	Blumenau - SC	09/07/2019	09/07/2019	Escolta de Magistrado, do Presidente e vice, Corregedor Geral da Justiça e vice

## Diretoria de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 94/2019, às 13 horas do dia 23 de julho de 2019, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de doze meses, de peças para reposição para microcomputadores e material de informática para atender as necessidades do parque tecnológico do Poder Judiciário de Santa Catarina, com garantia e assistência técnica on site. Os interessados poderão retirar o edital por meio dos endereços (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou (/licitacoes) ou presencialmente na Diretoria de Material e Patrimônio. Contatos pelos telefones (48) 3287-2093 ou [licitacao@tjsc.jus.br](mailto:licitacao@tjsc.jus.br). Florianópolis, 5 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

### Extrato

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 093/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cooperação dos partícipes na implementação da Lei n. 13.431/2017 no Estado de Santa Catarina. DO PRAZO: O prazo de vigência deste termo de cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 02 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Fernando da Silva Comin - Procurador-Geral de Justiça - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Paulo Norberto Koerich - Delegado-Geral

**EXTRATO DO CONTRATO N. 095/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2019) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E O A EMPRESA CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA. EPP**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de refeições (jantar) e de lanches, incluídas as bebidas para os participantes das sessões do Tribunal de Júri da Comarca de São Miguel do Oeste, em conformidade com este contrato, Anexos I e II e a proposta apresentada pela CONTRATADA. DO CRÉDITO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Classificação Funcional Programática n. 02 122 0930.0954, da Subação n. 14036, do Elemento de Despesa n. 339039, e do Orçamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo, se houver interesse das partes. Florianópolis, 02 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA. EPP - AIRTO MOSS - Sócio Administrador

**EXTRATO DA MINUTA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 122/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME. O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701-0001-59, neste ato representado por seu Diretor-Geral Administrativo, Senhor RODRIGO GRANZOTTO PERON, resolve rescindir, unilateralmente, o Contrato n. 122/2017, celebrado com a empresa ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, estabelecida na Rua Doutor João Colin, 1285, 1º andar, sala 03, América, Joinville/SC, CEP 89204-001, inscrita no CNPJ sob o n. 04.868.566/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de infraestrutura e logística necessários à realização de eventos promovidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 79, I, da Lei n. 8.666/1993, e APLICAR as penalidades de MULTA RESCISÓRIA no importe de 10% sobre o valor das três ordens de serviços inadimplidas, totalizando R\$ 2.455,16 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), consoante cláusula décima primeira, § 2º, do contrato, e de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão do art. 7º da Lei n. 10520/2002, de acordo com o Processo n. 31290/2018. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 124/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE.**

DO OBJETO: Este convênio tem por objeto instituir parceria entre o PODER JUDICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à instalação de um Posto de Atendimento e Conciliação - PAC, com a finalidade de disponibilizar à população da região os serviços destinados à composição de conflitos. DO PRAZO: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE - ROSEMARI GLATZ - Presidente e Reitora da UNIFEBE.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 125/2019 (PREGÃO N. 75/2019) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. EPP.**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, pesagem, transporte e destinação adequada à legislação ambiental, de resíduos recicláveis - classe II, em unidades do Poder Judiciário Catarinense instaladas nas regiões Meio Oeste, para execução no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e Anexos. DO CRÉDITO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Classificação Funcional Programática n. 02 541 0931.0956, da Subação n. 14204, do Elemento de Despesa n. 339039, do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advindos do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD, para o exercício de 2019. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência da assinatura do contrato até o total adimplemento das obrigações. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. EPP - JULCEMAR RAMPELOTTI - Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 126/2019 (PREGÃO N. 75/2019) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA. EPP.**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, pesagem, transporte e destinação adequada à legislação ambiental, de resíduos recicláveis - classe II, em unidades do Poder Judiciário Catarinense instaladas na região Oeste, para execução no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e Anexos. DO CRÉDITO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Classificação Funcional Programática n. 02 541 0931.0956, da Subação n. 14204, do Elemento de Despesa n. 339039, e do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advindos do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD, para o exercício de 2019. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.497,60 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência da assinatura do contrato até o total adimplemento das obrigações. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA. EPP - CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE - Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 127/2019 (PREGÃO N. 75/2019) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E O CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA. ME.**

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, pesagem, transporte e destinação adequada à legislação ambiental, de resíduos recicláveis - classe II, em unidades do Poder Judiciário Catarinense instaladas na região Sul, para execução no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e Anexos. DO CRÉDITO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Classificação Funcional Programática n. 02 541 0931.0956, da Subação n. 14204, do Elemento de Despesa n. 339039, e do orçamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com recursos advindos do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD, para o exercício de 2019. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.999,60 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência da assinatura do contrato até o total adimplemento das obrigações. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA. ME - ISMAEL DOS SANTOS TROMBIM - Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 129/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO E O ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO.**

DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para disponibilização, no TJMA, do Sistema de Segurança Institucional, desenvolvido e de propriedade do TJSC. DO PRAZO: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos cooperantes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO - JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - Presidente

**EXTRATO DO ADITIVO N. 132/2013.006 DO CONVÊNIO N. 132/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 4 de julho de 2020 o prazo estabelecido na cláusula sétima do convênio ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - VOLNEI JOSÉ MORASTONI - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO ADITIVO N. 138/2018.001 DO CONTRATO N. 138/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 9 de setembro de 2020 o prazo estabelecido na cláusula décima quarta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 28.904,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Quatro Reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 122 0930.0954.14036, natureza da despesa 339039, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 03 de julho de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - Diretora.

**EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 384 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional dos Contratos n. 125/2019, n. 126/2019 e n. 127/2019, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e as empresas Ambiental Transportes Rodoviários Ltda. EPP, Recicleplas Serviços de Coleta Ltda. EPP e Controle Ambiental Trombin Ltda. ME, respectivamente, que têm por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, pesagem, transporte e destinação adequada à legislação ambiental de resíduos recicláveis - classe II, em unidades do Poder Judiciário Catarinense, referentes ao Processo n. 0014321-40.2019.8.24.0710. Art. 2º Ficam designadas as servidoras ANGELA ADELAIDE CONSOLI, matrícula 25475, ARIANE DEBASTIANI, matrícula 38440 e HELEN PETRY, matrícula 10388, conforme suas atribuições institucionais, para exercerem as funções de fiscal operacional nos Contratos n. 125/2019, n. 126/2019 e n. 127/2019, nessa ordem, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

**EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 1597 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidor para as funções de gestor operacional de convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Convênio n. 124/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a Fundação Educacional de Brusque - FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, que tem por objeto instituir parceria visando à instalação de um Posto de Atendimento e Conciliação - PAC, com a finalidade de disponibilizar à população da região os serviços destinados à composição de conflitos, referente ao Processo n. 0000037-27.2019.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

**EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 1145 DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 95/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa Choperia Chopp Chaplin Ltda. EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de refeições (jantar) e de lanches, incluídas as bebidas, para os participantes das sessões do Tribunal de Júri da Comarca de São Miguel do Oeste, referente ao Processo n. 0005266-65.2019.8.24.0710. Art. 2º Ficam designadas as servidoras MARIA ISABEL PACHECO LEEPKALN, matrícula 2257, e VIVIANE GUEDES, matrícula 10777, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 95/2019, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

**EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 1585 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de termo de cooperação técnica. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o CHEFE DE OPERAÇÕES DA DIVISÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - NIS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Termo de Cooperação Técnica n. 129/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário (TJSC), e o Estado do Maranhão, por intermédio do Poder Judiciário (TJMA), que tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para disponibilização, no TJMA, do Sistema de Segurança Institucional, desenvolvido e de propriedade do TJSC, referente ao

Processo n. 0011753-51.2019.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

**EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 1607 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a SECRETÁRIA DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Convênio n. 058/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), que tem por objeto a conjugação de esforços dos signatários visando consolidar o programa "VOLTANDO AO MUNDO DO TRABALHO - Promoção do trabalho autônomo e da economia solidária na ressocialização e reintegração social", para promover educação continuada, formação profissional e assessoramento aos negócios autônomos, fomentar formas coletivas e autogeridas de inserção nos mercados de produtos e serviços e favorecer a formalização e a sustentabilidade das atividades laborais desenvolvidas por apenados em regime aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional atendidos pela Central de Apoio à Execução Penal da comarca de Blumenau, referente ao Processo n. 0000002-67.2019.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica o credenciamento de MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR (código 19447), CPF n. 058.819.149-37, nos termos do Edital de Credenciamento n. 110/2015, para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS. Certificado de Registro Cadastral sob n. 129/2019, com vencimento em 31/08/2019. Florianópolis, 8 de julho de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1847 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA THAMES DEEP-CLEAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ENCERADEIRAS EIRELI, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 7.**

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1848 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 9.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1849 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA UPMAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 10 E 11.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1850 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA DIGISERVI TRADING LTDA, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 1 E 2.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1851 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA R. S. VAREJO EIRELI, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 4.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1852 (PREGÃO N. 069/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 3, 5, 6 E 8.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de fornecimento de equipamentos destinados à copa e limpeza. Crédito: 4.4.90.52. Florianópolis, 08 de julho de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

---

#### **PORTARIA DGA N. 1362 DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 15, §8º, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Marcello Campiglia (matrícula 14830), Paulo Bernardino de Melo (matrícula 17418) e Ragnar José Jacob (matrícula 19645) para compor a comissão especial de recebimento de materiais a fim de atuar em cada entrega objeto do Pregão n. 60/2019 que supere o valor previsto no art. 23, II, a, da Lei n. 8.666/93. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rodrigo Granzotto Peron - Diretor-Geral Administrativo.

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

---

#### **PORTARIA DGP N. 808 DE 4 DE JULHO DE 2019.**

Revoga disposição.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 33406/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados, a contar de 27 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria DGP n. 1947, de 25 de setembro de 2018, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de setembro de 2018, que colocou o servidor FERNANDO MEDEIROS FERREIRA, matrícula n. 20694, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador da Secretaria deste Tribunal, à disposição da comarca da Capital - Fórum Regional do Norte da Ilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### **PORTARIA DGP N. 809 DE 4 DE JULHO DE 2019**

Coloca servidor à disposição.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 33406/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor FERNANDO MEDEIROS FERREIRA, matrícula n. 20694, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, lotado na Secretaria deste Tribunal, à disposição da comarca da Capital - Fórum Central, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### **PORTARIA DGP N. 1628 DE 08 DE JULHO DE 2019**

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0016154-93.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora ADRIANA CECHINEL, matrícula 25823, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a contar de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

<b>Tribunal de Justiça</b>			
<b>Órgão Especial</b>	1	Portaria	4
Edital		Expediente	5
<b>Presidência</b>	1	<b>Diretoria de Orçamento e Finanças</b>	<b>6</b>
Edital	1	Relação	6
Portaria	1	<b>Diretoria de Material e Patrimônio</b>	<b>8</b>
<b>Conselho da Magistratura</b>	2	Aviso de Licitação	8
Resolução	2	Extrato	8
<b>Diretoria-Geral Administrativa</b>	3	<b>Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>11</b>
Ato	3	Portaria	11



**Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina**  
**Tribunal de Justiça**

**Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço**

Presidente

**Des. Moacyr de Moraes Lima Filho**

1º Vice-Presidente

**Des. Henry Goy Petry Jr.**

Corregedor-Geral da Justiça

**Des. Carlos Adilson Silva**

2º Vice-Presidente

**Des. Altamiro de Oliveira**

3º Vice-Presidente

**Des. Roberto Lucas Pacheco**

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial